



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 96/2012

PROJETO DE LEI Nº 96/2012

Autoriza o Executivo Municipal a fazer contribuição financeira ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL REGIONAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DO VALE DO IVAÍ**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Cyro Fernandes Corrê Júnior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a fazer contribuição financeira ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL REGIONAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DO VALE DO IVAÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.344.494/0001-48, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, neste Município e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Município repassará sempre que necessário de forma proporcional e contributiva recursos financeiros para manutenção o e/ou contrapartida de convênios, auxílio e programas executados pelo Consórcio Público Intermunicipal Regional Para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável do Vale do Ivaí.

Art. 3º As contribuições serão efetuadas mediante transferência eletrônica em conta bancária e fontes específicas.

§ 1º O Município fará contribuição em conta bancária e fonte específica quando se tratar de convênios firmados entre o Consórcio com o Estado e a União;

§ 2º O Município fará contribuição em conta bancária e fonte livre, de forma proporcional, para a manutenção de serviços essenciais para atender as necessidades operacionais administrativas quando solicitadas e de acordo com as políticas instituídas pelo Conselho Diretor.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (3/8/2012).


Cyro Fernandes Corrê Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 96/2012

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação desse Egrégio Legislativo, em **REGIME DE URGÊNCIA** o incluso Projeto de Lei nº 96/2012, que autoriza o Executivo Municipal a fazer contribuição financeira ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL REGIONAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DO VALE DO IVAÍ**.

Primeiramente, salientamos que o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL REGIONAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DO VALE DO IVAÍ**, é constituído pelos Municípios de Ivaiporã, Ariranha do Ivaí, Grandes Rios, Borrazópolis, Jardim Alegre, Arapuã e Nova Tebas, e tem como finalidade a promoção do desenvolvimento sustentável, englobando dimensões econômicas, sociais e ambientais dos Municípios.

Tal contribuição financeira tem como objetivo proporcionar recursos para manutenção e/ou contrapartida de convênios firmados entre o Consórcio com Estado e a União, devendo estes efetivar políticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida no campo e na cidade, prestar assistência técnica de extensão rural, fomentar as áreas de cultura, esporte, lazer, e educação, desenvolver o comércio, a indústria, o setor de telecomunicações e tecnologias, promover o acesso à moradia digna e a condições de urbanidade e salubridade.

Aponta-se ainda que os Municípios integrantes do referido Consórcio, terão participação financeira mediante contrapartida de forma proporcional, quando solicitado de acordo com as políticas implementadas pelo Conselho Diretor do mesmo.

Desta feita, expostas assim às razões determinantes, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Exelências, na aprovação da inclusa propositura, subscrevendo-nos, reiterando nossos agradecimentos.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 96/2012

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a fazer contribuição financeira ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL REGIONAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DO VALE DO IVAÍ, e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto que tem como finalidade a promoção do desenvolvimento sustentável, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Ademir Prudencio da Silva


Ademir Soares de Souza


José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 96/2012

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a fazer contribuição financeira ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL REGIONAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DO VALE DO IVAÍ, e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto que tem como finalidade a promoção do desenvolvimento sustentável, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

José Maria Carneiro

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luciano Reginaldo Gonçalves

Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMERCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 96/2012

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a fazer contribuição financeira ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL REGIONAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DO VALE DO IVAÍ, e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto que tem como finalidade a promoção do desenvolvimento sustentável, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2012 às 18 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 – Decreto Legislativo nº 25/2012, Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público ao Senhor Roque Romagnole e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 69/2012 do Executivo, Súmula: Reformula e altera a redação da Lei Municipal nº 2.138, de 23/04/2012, extingue cargos em confiança e introduz alterações na Lei Municipal nº 1.585, de 26/11/2008, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã, e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 81/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 81/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 05 – Projeto de Lei nº 83/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 06 – Projeto de Lei nº 89/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 07 – Projeto de Lei nº 90/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 08 – Projeto de Lei nº 91/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 09 – Projeto de Lei nº 92/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- 09 – Projeto de Lei nº 93/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 10 – Projeto de Lei nº 94/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 11 – Projeto de Lei nº 95/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 12 – Projeto de Lei nº 96/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a fazer contribuição financeira ao Consórcio Público Intermunicipal Regional para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável do Vale do Ivaí, e dá outras providências.
- 13 – Projeto de Lei nº 97/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 14 – Projeto de Lei nº 98/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 15 – Projeto de Lei nº 99/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE.
- 16 – Projeto de Lei nº 100/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 17 – Projeto de Lei nº 101/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 18 – Projeto de Lei nº 102/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

Cientes:



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ



Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves


José Maria Carneiro


Sebastião Borjani Matos